

Proc. Administrativo 1.864/2025

De: Franciely S. - SMEC-ADM-AE

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 24/03/2025 às 08:44:16

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMEC, SMEC-ADM-AE

Requisição alimentação escolar Nº 589/2025 - BELA VISTA

Número da Requisição*:

589/2025

Resumo do Objeto*:

Solicitamos os itens necessário para a manutenção da Alimentação Escolar (AE), no período de abril a maio.

Número da Reserva de Recurso*:

1576

Fonte de Recurso*:

1501

Valor Total*:

9.890,00

Requisições vinculadas à demanda*:

000

—
Franciely Dimer
Nutricionista CRN2 11865P

Anexos:

CNPJ_Belavista.pdf
EMPENHO_589_25_BELA_VISTA_LENTILHA.pdf
ETP__Lentilha_FINALIZADO.pdf
LicitaCon_PM_Coronel_Pilar.pdf
LicitaCon_PM_Paim_Filho.pdf
LicitaCon_PM_Tupanci_do_Sul.pdf
Orcamento_Lentilha_Bela_Vista.pdf
Orcamento_Lentilha_JBF_1_.pdf
Orcamento_Lentilha_Moraes.pdf
TR__Lentilha_FINALIZADO.pdf



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.308.663/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/1999
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO BELA VISTA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESPUMOSO	NÚMERO 315	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO SOLEDADE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 3381-4575
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2025** às **10:18:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br**

Requisição de Necessidades Nº 589/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SEC MUN EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO -	1501	Outros Recursos não Vinculados	117	5938	339032990100

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR, PARA OS MESES DE ABRIL E MAIO. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	365	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra.	PC	1.000,0000	9,89	9.890,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 9.890,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 24/03/2025. ORDENADOR DE DESPESAS
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Karina dos Santos Feyh

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 3 pessoas: FRANCIELY DIMER DA SILVA, KARINA DOS SANTOS FEYH e SILVETE TEICHMANN GHELLER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao/F976-012E-5BD8-6360> e informe o código F976-012E-5BD8-6360





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO
ALIMENTÍCIO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Município de Soledade/RS identificou a necessidade de adquirir lentilha para a alimentação escolar, devido à sua relevância nutricional e à obrigatoriedade de fornecimento de refeições balanceadas aos alunos do sistema municipal de ensino. Contudo, as gestoras escolares relataram insatisfação com o produto adquirido no processo licitatório, motivando a realização de testes de qualidade.

Os testes demonstraram que as lentilhas, mesmo após remolho e tempo de cozimento de 2 horas, não atingiram o ponto ideal para consumo, comprometendo a qualidade das refeições e resultando em desperdício de alimentos. Além disso, foi constatada divergência entre a descrição do item no edital e as informações presentes na embalagem do produto entregue, gerando inconsistências que precisam ser corrigidas.

Portanto, é imperativo realizar a compra de lentilhas que atendam aos seguintes critérios:

Lentilha - Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra.

A aquisição de lentilha que atenda aos requisitos técnicos é essencial para garantir a continuidade do fornecimento de refeições escolares adequadas, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos e evitando novos prejuízos relacionados à qualidade do produto.

O objetivo é garantir que todos os alunos tenham acesso a refeições preparadas com ingredientes de qualidade, como a lentilha, que é essencial na alimentação escolar. A compra será realizada mediante processo administrativo, conforme as normas vigentes, após a emissão da autorização de compras/empenho orçamentário pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do objeto está prevista no item 04 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município busca realizar a compra por dispensa de licitação de lentilha para o fornecimento de alimentação escolar aos alunos do sistema municipal, conforme descrito no item I do ETP.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

O Município irá realizar a aquisição de 1.000 pacotes de lentilha com 500g, que será disponibilizado para realizar as refeições da alimentação escolar aos alunos do sistema municipal.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O Município realizou processo licitatório porém, após diversos relatos de insatisfação com o produto, foi realizado teste de qualidade o qual confirmamos que o grão não atinge o ponto ideal para o consumo, sendo assim buscamos aquisição dos itens citados acima em comércio local por dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação, com base no valor gasto no exercício anterior, no PE 60/2023 foi de 5,99 por pacote de 500g.

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no LicitaCon, conforme relatório de processos abaixo:

- PM Coronel Pilar - 145/24 - Valor por pacote 500g = 8,95
- PM Paim Filho - 19/24 - Valor por pacote 500g = 8,14
- PM Tupanci do Sul - 4/25 - Valor por pacote 500g = 7,50

Menor valor: 7,50

Valor médio: 8,19

Maior valor: 8,95

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a aquisição de lentilha, visando atender à alimentação escolar dos alunos do sistema municipal de ensino de Soledade/RS, compreende um conjunto de etapas interligadas que asseguram a qualidade e eficiência no processo de compra, distribuição e consumo. Abaixo está a descrição completa das ações planejadas:

Planejamento da Aquisição: Realizar levantamento detalhado das necessidades de lentilha para o atendimento ao longo do período letivo, considerando o consumo médio mensal nas escolas municipais. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) com especificações detalhadas, incluindo requisitos técnicos de qualidade e conformidade.

Definição de Requisitos Técnicos: Especificar claramente a necessidade de lentilhas com qualidade comprovada, incluindo certificação de origem e conformidade. Determinar a obrigatoriedade de testes de cozimento para verificar a eficiência do preparo antes da aquisição.

Processo de Contratação: Iniciar o processo administrativo para a compra de lentilha, conforme as normas vigentes. Selecionar fornecedores qualificados através de pesquisa de mercado, garantindo a melhor qualidade e preço.

Recebimento: Receber os produtos no Depósito de Alimentação Escolar, realizando inspeção de qualidade para verificar a conformidade com as especificações. Registrar todas as informações sobre os produtos recebidos, incluindo data, fornecedor, quantidade e condições.

Armazenamento: Armazenar a lentilha em condições adequadas, garantindo que sejam mantidas as normas de segurança e higiene alimentar. Monitorar o estoque para evitar desperdícios e garantir a disponibilidade contínua dos produtos

Distribuição: Planejar a distribuição da lentilha para todas as escolas. Coordenar a entrega dos produtos em boas condições e dentro do prazo, assegurando que sejam armazenados corretamente nas escolas.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Garantia de Alimentação Balanceada: Assegurar que todos os alunos do sistema municipal de ensino tenham acesso a uma alimentação balanceada e rica em nutrientes, com a aquisição de lentilhas de alta qualidade, que cozinhem adequadamente após o preparo e atendam às especificações definidas no edital.

Melhoria da Qualidade Nutricional: Melhorar a qualidade nutricional das refeições escolares, utilizando ingredientes de alta qualidade que atendam às necessidades nutricionais dos alunos e contribuam para o seu desenvolvimento saudável.

Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis: Incentivar a formação de hábitos alimentares saudáveis entre os alunos, oferecendo refeições preparadas com ingredientes nutritivos e de qualidade.

Eficiência na Gestão de Recursos: Assegurar a eficiência na gestão dos recursos públicos, adquirindo lentilha de alta qualidade a preços justos e competitivos, garantindo uma boa relação custo-benefício.

Conformidade com o PNAE: Garantir que a alimentação escolar esteja em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que preconiza a oferta de alimentos variados e de alta qualidade.

Continuidade do Serviço de Alimentação Escolar: Assegurar a continuidade do serviço de alimentação escolar, evitando interrupções no fornecimento de lentilha, essenciais para a preparação de refeições balanceadas.

Impacto Positivo na Saúde dos Alunos: Contribuir para a melhoria da saúde dos alunos, proporcionando refeições preparadas com ingredientes de qualidade, prevenindo deficiências nutricionais e promovendo hábitos alimentares saudáveis.

Esses resultados pretendidos visam proporcionar uma alimentação escolar de alta qualidade, promovendo a saúde e o bem-estar dos alunos e assegurando a conformidade com as normas e diretrizes vigentes.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O município realizará novo processo licitatório, incluindo assim a compra deste e demais itens necessários para futura aquisição, solicitando amostra do produto.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma contratação

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são:

Descarte de Embalagens: A compra de lentilha envolve o uso de embalagens plásticas que podem gerar resíduos e impactar negativamente o meio ambiente se não forem descartadas adequadamente. É importante adotar práticas de descarte e reciclagem responsáveis para minimizar esse impacto.

Os inerentes referente ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Karina dos Santos Feyh
Cargo: Nutricionista
Secretaria: Secretaria de Educação e Cultura
Local e data: Soledade/RS, 24/03/2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

LicitaCon / Busca de Licitações

Órgão : PM DE CORONEL PILAR, Modalidade : Processo de Dispensa, Nr. : 145, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 19/06/2024

	Item	Qtd.	Un.	Vi. Un. Homolg.	Vi. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	Lentilha 500g	94,00	pacote	8,95	841,30	-	-

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

LicitaCon / Busca de Licitações

Órgão : PM DE PAIM FILHO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 19, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 31/07/2024

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/Nº
Q	LENTILHA 500G	75,00	pacote	8,14	610,50	SUPERMERCADO CONTE LTDA	9284433000133

TCE-RS LicitaCon Cidadão

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

LicitaCon / Busca de Licitações

Órgão : PM DE TUPANCI DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 07/02/2025

	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
	LENTILHA 500G	200,00	pacote	7,50	1.500,00	D&AINST ELET E ATACADISTA ALIMENTOS LTDA	34679661000177



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Orçamento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Empresa: SUPERMERCADO BELA VISTA CNPJ: 03308663000166
Dados Bancários: Banco: Silnedi Agência: 0242 Conta: 44055-8
Data do orçamento: 20/03/25 Prazo de validade do orçamento: 15 DIAS

GÊNERO	UNIDADE	Quant.	Discriminação do produto	VALOR
Lentilha	500g	1000 pacotes	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra.	9.89
Valor total:				9800.00

Favor colocar carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Soledade, 14 de março de 2025.

Mercado Bela Vista
CNPJ: 03 308 663 0001-66
SOLEDADE - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Orçamento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Empresa: JBF DISTRIBUIDORA ALIMENTOS CNPJ: 37.638.559/0001-51
Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Data do orçamento: _____ Prazo de validade do orçamento: _____

GÊNERO	UNIDADE	Quant.	Discriminação do produto	VALOR
Lentilha	500g	1000 pacotes	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra. MARCA : NUTRIROSA	10,20
Valor total:				

Favor colocar carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Wanusa Stiel
37.638.559/0001-51
JBF DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA
Rua Fredolino Skolaude 135
Centro - CEP 96535-000
Cerro Branco - RS

Soledade, 14 de março de 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Orçamento de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar

Empresa: _____ CNPJ: _____

Dados Bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Data do orçamento: _____ Prazo de validade do orçamento: _____

GÊNERO	UNIDADE	Quant.	Discriminação do produto	VALOR
Lentilha	500g	1000 pacotes	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra.	
Valor total:				

Favor colocar carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.

Soledade, 14 de março de 2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: COMPRA DE LENTILHA**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município de Soledade/RS irá realizar a compra de lentilha destinada ao fornecimento de alimentação escolar para os alunos do sistema municipal de ensino. A aquisição visa garantir a oferta de um ingrediente essencial e de alta qualidade, necessário para a preparação de refeições balanceadas e nutritivas, atendendo às necessidades nutricionais das crianças e proporcionando uma dieta equilibrada conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A compra será realizada mediante processo administrativo, após a emissão da autorização de compras/empenho orçamentário pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor. Os produtos deverão ser entregues no Depósito de Alimentação Escolar, em embalagens adequadas e dentro do prazo estabelecido, garantindo a segurança e a qualidade dos alimentos.

Especificações técnicas:

Produto: Lentilha

Embalagem: Plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto.

Prazo de validade: 12 meses a contar a partir da data de entrega.

Qualidade: Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados.

Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
01	500 g	1000 pacotes	Lentilha - Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra.	9,89
Valor total				R\$ 9.890,00

Prazo de garantia da contratação: Garantia de acordo com o prazo de validade do produto.

Prazo de entrega da contratação: 10 dias a contar do pedido enviado à empresa.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 5 dias úteis a contar da data de solicitação do contratante.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação para a aquisição de lentilhas destina-se a atender às necessidades do fornecimento de alimentação escolar no sistema municipal de ensino de Soledade/RS. Essa medida é fundamental para garantir refeições de qualidade, alinhadas às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que preconiza a oferta de alimentos variados, seguros e nutricionalmente adequados.

A necessidade da aquisição é justificada pelos seguintes fatores:

Problemas de Qualidade Identificados: Testes de qualidade realizados com lotes anteriores evidenciaram que as lentilhas adquiridas não cozinharam adequadamente, mesmo após remolho e tempo prolongado de preparo, comprometendo a qualidade das refeições e ocasionando desperdícios.

Relevância Nutricional: As lentilhas são uma importante fonte de proteína vegetal e micronutrientes essenciais para a dieta das crianças, complementando as refeições escolares e contribuindo para o desenvolvimento saudável dos alunos.

Conformidade com Normas: Houve divergências entre as especificações do edital de licitação e as características apresentadas na embalagem do produto entregue, demonstrando a necessidade de maior rigor na descrição do objeto e no controle de qualidade da aquisição.

Continuidade do Serviço: Garantir o fornecimento de lentilhas de qualidade é essencial para evitar interrupções no atendimento alimentar, assegurando a rotina de refeições e o cumprimento do cardápio escolar.

Eficiência na Gestão de Recursos: A compra de produtos que atendam plenamente às especificações elimina problemas de não conformidade e reduz custos associados a substituições ou perdas, promovendo uma gestão mais eficiente e econômica.

Dessa forma, a fundamentação da contratação está embasada na necessidade de corrigir falhas observadas anteriormente e assegurar que os produtos adquiridos atendam aos padrões de qualidade e às exigências legais, promovendo uma alimentação escolar equilibrada e segura.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução para a aquisição de lentilha para a alimentação escolar dos alunos do sistema municipal de ensino de Soledade/RS envolve um conjunto de etapas coordenadas para garantir a aquisição, distribuição e consumo adequado dos produtos. A solução inclui:

Planejamento da Aquisição: Realizar um levantamento detalhado das necessidades de lentilha para atender à demanda das escolas durante o período letivo. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) com especificações técnicas detalhadas e justificativas para a aquisição.

Processo de Contratação: Iniciar o processo administrativo para a compra da lentilha, mediante processo de licitação, conforme as normas vigentes. Selecionar fornecedores qualificados através de pesquisa de mercado, garantindo a melhor qualidade e preço.

Recebimento: Receber os produtos no Depósito de Alimentação Escolar, realizando inspeção de qualidade para verificar a conformidade com as especificações.

Distribuição: Planejar a distribuição da lentilha para todas as escolas, conforme o cronograma estabelecido. Coordenar a entrega dos produtos em boas condições e dentro do prazo, assegurando que sejam armazenados corretamente nas escolas.

Esse modelo de execução do objeto garante que todas as etapas do processo, desde o planejamento até a distribuição e acompanhamento, sejam realizadas de forma eficiente e conforme as normas vigentes, assegurando a qualidade dos produtos e o atendimento das necessidades nutricionais dos alunos.

O município realizará novo processo licitatório, incluindo assim a compra deste e demais itens necessários para futuras aquisições.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município busca realizar a compra por dispensa de licitação de lentilha, para o fornecimento de alimentação escolar dos alunos do sistema municipal, conforme descrito no item I do ETP.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Garantir a aquisição e distribuição de lentilha de alta qualidade para a alimentação escolar dos alunos do sistema municipal de ensino, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na

proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição do produto, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS e região.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor na lentilha foi de 9,99 por pacote de 500g.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	500 g	Lentilha – Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega. Com o fornecimento de amostra.	1000 pacotes	9,89	9.890,00
Valor total					9.890,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no LicitaCon, conforme relatório de processos abaixo:

- PM Coronel Pilar - 145/24 - Valor por pacote 500g = 8,95
- PM Paim Filho - 19/24 - Valor por pacote 500g = 8,14
- PM Tupanci do Sul - 4/25 - Valor por pacote 500g = 7,50

Menor valor: 7,50

Valor médio: 8,19

Maior valor: 8,95

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso: 1501

Despesa: 5938

Identificação do solicitante

Nome completo: Karina dos Santos Feyh

Cargo: Nutricionista

Secretaria: Municipal de Educação e Cultura

Local e data: Soledade, 24/03/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F976-012E-5BD8-6360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCIELY DIMER DA SILVA (CPF 034.XXX.XXX-01) em 24/03/2025 09:04:55 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



KARINA DOS SANTOS FEYH (CPF 835.XXX.XXX-20) em 24/03/2025 09:18:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 31/03/2025 20:46:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F976-012E-5BD8-6360>